



PORTARIA Nº 1.737/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.588/2021 QUE NOMEOU A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM A ENTIDADE “NINHO DO AMOR” – SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE, CONFORME LEI Nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a composição de gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo o intuito é monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante com a entidade “NINHO DO AMOR” – SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE, disposta no art. 1º da Portaria nº 1.588/2021, passando a ser composta pelos seguintes membros:

* **CLAUDIA CYPRESTE DOS SANTOS – Gestora**

* **DAYENY KARYNE C. SABINO BRAGA**

* **LUCIANA DA PENHA LIMA**

* **ALAN BUSATO BELTRAME**

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal